



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

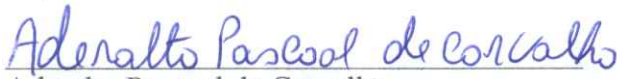
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

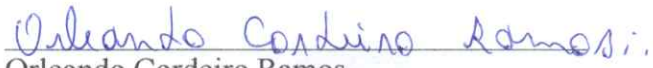
## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL)

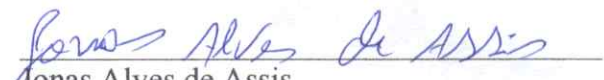
A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:17min (dez horas e dezessete minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Márcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. As Conselheiras: Estelita Rita da Silva e Ivanize Giulyane Minervino Ferreira, justificaram suas ausências à reunião. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 30/10/2024, sendo aprovada sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de outubro do corrente ano de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Informou que no mês de outubro somente foi concedido um benefício de aposentadoria, não tendo sido concedidas pensões. Relatou o problema que ocorreu no ato de pagamento da folha do mês de outubro, ocasionado por equívoco na remessa da folha, tendo sido enviado o arquivo referente do mês de outubro do ano de 2023, ao invés da remessa do arquivo referente à folha do ano de 2024. Que o IPREVI entrou imediatamente em contato com os beneficiários que haviam recebido valor superior ao que deveria receber, solicitando a devolução do valor pago a maior, sendo a maioria sensível à situação tendo todos os beneficiários realizado a devolução dos valores. Que ocorreram quatro situações de pagamento de benefício de servidores já falecidos, sendo oficiado o banco responsável tendo inicialmente encontrado entraves administrativos na resolução do problema. Que a gerência do banco enviou o ofício para análise do setor jurídico do banco, tendo em poucos dias iniciado a resolução. Fez referência à questão da frequência e periodicidade de falta dos conselheiros nas reuniões que necessita ser corrigido na legislação, bem como, no que atine à desvinculação do Jetons ao salário-mínimo. Nada mais havendo a tratar, os senhores Presidentes encerraram a reunião às 10h:50min (dez horas e cinquenta minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião marcada para o dia 18 de dezembro deste ano. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Izelma Soares de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Sr<sup>a</sup>. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes.

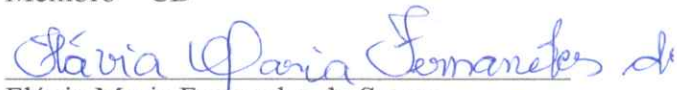
  
  
  
  
Maria Izelma Soares de Melo  
Membro – CD

  
Josefa Janaina Vieira da Silva  
Suplente – CD

  
Aderalto Pascoal de Carvalho  
Suplente – CD

  
Orleando Cordeiro Ramos  
Suplente – CD

  
Jonas Alves de Assis  
Membro – CD

  
Flávia Maria Fernandes de Souza  
Membro – CF  




# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

---

Joelma Martins de Melo

Joelma Martins de Melo

Membro - CF

Pinelly Mariana R. de O. e Silva

Pinelly Mariana Ramos de Oliveira

Membro - CF

Márcio Ramos de Oliveira

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Antídio Valença de Freitas Neto

Antídio Valença de Freitas Neto

Gerente Administrativo Financeiro - IPREVI

Dr. Edimir de Barros Filho

Dr. Edimir de Barros Filho

Assessor Jurídico - IPREVI